



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 458/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0006891-64.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em complementação à designação contida no artigo 1º da Portaria Presidência nº 428/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico deste Tribunal, em 27 de setembro de 2022, as servidoras e servidores efetivos dos órgãos abaixo relacionados, para integrem a Equipe de Apoio aos Trabalhos da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 67, da Resolução TSE nº 23.673/2021:

I - JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

1. Adriana Amâncio de Almeida Oliveira

II - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM ALAGOAS

1. André Kassio de Souza Lucena

2. Renata Pereira Rodrigues da Silva

3. Wladimir Franklyn Lima de Almeida

III - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

1. Carlos Eduardo Acioli Cansanção

2. Cristiane Cunha Lima Costa
3. Fabrícia Haniery Cavalcante Silva
4. Fânia Alves de Lira
5. Hallph Sa de Araujo
6. Julia Machado de Oliveira Pacheco
7. Karoline Maria Cajueiro Camerino
8. Leilane Santana de Almeida
9. Maura Lucia da Silva
10. Raquel Ventura Gomes Cidreira
11. Reichardt Sydney Barbosa da Rocha Barros
12. Sara Jamille Pereira Costa Florisbal
13. Silvio Cezar do Vale Ramos
14. Thiago da Rocha Ribeiro
15. Valeria Maria Acioly de Carvalho

Art. 2º Excluir das designações contida no artigo 1º da Portaria Presidência nº 428/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico deste Tribunal, em 27 de setembro de 2022, as servidoras e servidores efetivos dos órgãos abaixo relacionados, dispensando-os da Equipe de Apoio aos Trabalhos da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas:

I -JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

1. Alex Sandro Cardoso da Silva

2. Diogo Izidoro Sampaio dos Santos

IV - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1. Nadja Maria Fernandes Lima

Art. 3º Retificar o órgão de origem da servidora Karinne Lima do Nascimento, onde se lê “ IV - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO”, leia-se “I -JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS”.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente